



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 33-2024

16 de agosto de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 33-2024**

Quartel em Florianópolis, 16 de agosto de 2024.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/08/2024	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM Schuhmacher
11/08/2024	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM Timmermann
12/08/2024	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM Bressan
13/08/2024	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM Schuhmacher
14/08/2024	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM Cardeal
15/08/2024	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM Vilela
16/08/2024	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM Bruna

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 450/2024/CBMSC, de 8 de agosto de 2024.

Redefine e comunica à Corporação a articulação das Regiões e dos Batalhões do CBMSC

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 e artigo 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e nos artigos 13 e 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00018436/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir e comunicar à Corporação a articulação das Regiões e dos Batalhões do CBMSC, conforme Apêndices 1 e 2 da presente Portaria.

Art. 2º O Pelotão Bombeiro Militar (PBM) destacado da sede da Companhia de Bombeiros Militar (CBM) deve ter Grupo de Bombeiros Militar (GBM) incorporado, de forma que se o PBM estiver ativado (presença de Oficial Comandante no PBM), o GBM deve estar desativado, e quando o PBM estiver desativado, o GBM deve estar ativado.

Art. 3º Alterar a articulação da 1ª Região de Bombeiros Militar (RBM), sendo que:

I - fica ativada a Ajudância/1ª RBM em Blumenau; e

II - fica ativada a Ajudância/1ª RBM em São José.

Art. 4º Alterar a articulação do 13º BBM, sendo que fica ativado o 2º GBM/2º PBM/2ª CBM/13ºBBM (Porto Belo - GBS), a contar de 1º de agosto de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 64/2023/CBMSC, de 3 de fevereiro de 2023, e a Portaria nº 344/2024/CBMSC, de 26 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

Apêndice 1 - CIRCUNSCRIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO 1º BBM	
1	Florianópolis

Apêndice 2 - ARTICULAÇÃO

1ª RBM
Sede - Florianópolis

- Comando
Ajudância
1. COBOM - Florianópolis
2. COBOM - Tubarão
3. COBOM - Balneário Camboriú

1ª RBM			
Nome militar OBM	Nome OBM	Serviço	Ativado, Desativado ou Previsto
Comando/1ª RBM	Florianópolis - 1ª RBM	Direção Operacional	Ativado
Ajudância/1ª RBM	Florianópolis - 1ª RBM	Direção Operacional	Ativado
Ajudância/1ª RBM	São José - 1ª RBM	Direção Operacional	Ativado
Ajudância/1ª RBM	Blumenau - 1ª RBM	Direção Operacional	Ativado
COBOM-FLN/Ajudância/1ª RBM	Florianópolis - COBOM	COBOM	Ativado
COBOM-TRO/Ajudância/1ª RBM	Tubarão - COBOM	COBOM	Ativado

1º BBM
Sede - Florianópolis

- Comando
Subcomando
Estado-Maior
1. 1ª Seção (B-1) - Seção de Pessoal
2. 2ª Seção (B-2) - Agência Setorial de Inteligência
3. 3ª Seção (B-3) - Seção de Planejamento de Operações, Estatística, Ensino e Instrução e Programas Comunitários e Projetos Sociais
4. 4ª Seção (B-4) - Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio
5. 5ª Seção (B-5) - Seção de Comunicação Social
Secretaria (Ajudância)
Corregedoria e ouvidoria setorial

1° BBM			
Nome militar OBM	Nome OBM	Serviço	Ativado, Desativado ou Previsto
1° BBM	Florianópolis - Estreito	Operacional	Ativado
PCSV/1°BBM	Florianópolis - Estreito	Pelotão de Comando e Serviços	Ativado
1ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Estreito	Op e SSCI	Ativado
1° PBM/1ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Estreito	Operacional	Ativado
2° PBM/1ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Estreito	SSCI	Ativado
3° PBM/1ª CBM/1º BBM	Florianópolis - COBOM	COBOM	Desativado
1° GBM/3° PBM/1ª CBM/1º BBM	Florianópolis - COBOM		Desativado
2ª CBM/1º BBM	Florianópolis - GBS	Op e SSCI	Ativado
1° PBM/2ª CBM/1º BBM	Florianópolis - GBS	Operacional	Ativado
1° GBM/1° PBM/2ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Rio Tavares	Op e SSCI	Ativado
2° GBM/1° PBM/2ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Centro	Op e SSCI	Ativado
2° PBM/2ª CBM/1º BBM	Florianópolis - GBS	SSCI	Ativado
3ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Trindade	Op e SSCI	Ativado
1° PBM/3ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Trindade	Operacional	Ativado
1° GBM/1° PBM/3ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Barra da Lagoa	Op e SSCI	Ativado
2° GBM/1° PBM/3ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Canasvieiras	Op e SSCI	Ativado
2° PBM/3ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Trindade	SSCI	Ativado

PORTARIA N°456/CBMSC, de 6/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, com base no art. 87 e 88 da Lei n° 6.218/83, Cb BM Mtcl 932257-4 TOMAS ANTÔNIO MATTOS DE SOUZA, a contar de 5 de agosto de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida na Nota S/Nr-1BBM: Alteração de Férias, do Cap BM Mtcl 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA, Chefe do B-3 do 1º BBM, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias, sendo do dia 19 de agosto a 23 de agosto de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Autorizado;
2. Publique-se; e
3. Insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 16 de agosto de 2024.

Maj BM VICTOR JOSÉ POLLI
Subcomandante do 1ºBBM (Florianópolis)

3º Sargento BM JADER JOÃO DA SILVEIRA
B-1 do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 16/08/2024)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO DO USUFRUTO

Na solicitação contida no Nota S/Nr-1BBM: Alteração de Férias, do Cap BM Mtcl 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA, Chefe do B-3 do 1º BBM, o adiantamento de 22 (onze) dias de suas férias regulamentares, a contar de 11 de setembro de 2024.

1. Autorizado;
2. Publique-se; e
3. Insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 16 de agosto de 2024.

Maj BM VICTOR JOSÉ POLLI
Subcomandante do 1ºBBM (Florianópolis)

3º Sargento BM JADER JOÃO DA SILVEIRA
B-1 do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 16/08/2024)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

Em 14 de agosto de 2024, do 2º Sgt BM Mtcl 923197-8 VALERIO WEISS, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Do 2º Sgt BM Mtcl 919630-7 LUIZ ANTONIO FORTE, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), foi concedido 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar do dia 12 de agosto de 2024, referente ao 2º mês do 2º quinquênio.

2ºSargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 12/08/2024)

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício N° 433-24-1ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 9930243-3 RAFHAEL JENNER OZÓRIO, a qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde, a contar de 2 de julho de 2024:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI do 1º BBM;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do 1º BBM; e
5. Arquivar.

1º Tenente BM MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN
Comandante do 1º/3ª/1ºBBM (Processo SGP-e CBMSC 16509/2024)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Em 10 de agosto de 2024, do Cb BM Mtcl 933570-6 LEANDRO RAMOS, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), por conclusão de antecipação de férias.

Em 14 de agosto de 2024, do Cb BM Mtcl 931842-9 ROBERTO ALMEIDA DE MELLO AYRES, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do Cb BM Mtcl 931912-3 Ricardo da Silva MARTINS, do 1º/2ª/1ºBBM (GBS), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a contar de 10 de Agosto de 2024.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ª/1ºBBM

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração.

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sem alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

AGRADECIMENTO

A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM e o Projeto Silvestres SC (Instituto Fauna Brasil) vêm por meio deste expressar imensa admiração e gratidão pelo trabalho desenvolvido pelo Grupo de Busca e Salvamento – GBS do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no resgate de equipe e embarcação naufragados na Lagoa do Peri. Além do resgate rápido e cuidadoso das quatro tripulantes da embarcação naufragada em 19 de junho de 2024, os profissionais ainda auxiliaram na alimentação dos bugios-ruivos, que estavam em ambientação na floresta situada na margem oeste da Lagoa para futura soltura. O GBS retornou por diversas vezes à Lagoa do Peri para realizar as buscas pela embarcação no fundo da lagoa, até encontrá-la e resgatá-la na data de 30 de junho de 2024. Mesmo nas águas frias, escuras e em meio ao perigoso e profundo lodo do fundo da Lagoa, as equipes do GBS se empenharam por horas na tentativa de localizar a embarcação naufragada, utilizando garatêia, sonar e mergulhadores, não só para recuperar o patrimônio material da FLORAM e do Instituto Fauna Brasil, mas também para evitar a poluição das águas da Lagoa do Peri pelo óleo e pelo combustível que estavam junto com o motor.

Cap BM Mtcl Rafael Vieira Vilela - Comandante da Companhia do GBS

1º Sgt BM RICARDO ROBERTO BAMPI

3º Sgt BM ERNANI ACHILES GENOL NETO

3º Sgt BM FERNANDO ACACIO DE AGUIAR

3º Sgt BM GABRIEL SOCAS WIESE

3º Sgt BM EWERTON COSTA

3º Sgt BM DANIEL MANOEL DA ROCHA

3° Sgt BM VICTOR DA ROSA MENEZES
Cb BM MAYCON TIBOLA
Cb BM RICARDO VIEIRA DOS SANTOS
Cb BM RICARDO DA SILVA MARTINS
Cb BM LEONARDO STEINER DOS SANTOS
Cb BM DIOGO PEREIRA BONATELLI
Cb BM FELIPE MADUREIRA
Cb BM RAFAEL DOS SANTOS
Cb BM PAULO ROBERTO DE ARAUJO E SILVA
Cb BM PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA JÚNIOR
Cb BM GUILHERME ZANON
ST BM SAULO NATANAEL DA SILVA
ST BM ERNANI SERAFIM ARCENIO

Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM Rua Quatorze de Julho, 375, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88075-010 Contato: gabinete.floram@pmf.sc.gov.br | (48) 32716800 A FLORAM vem desenvolvendo importantes parcerias com o GBS nas Unidades de Conservação municipais, como na Lagoinha do Leste e na Galheta, e buscará estreitar ainda mais as relações entre as entidades, sempre com o objetivo de garantir a segurança dos visitantes em harmonia com a preservação do patrimônio ambiental do Município. Por fim, agradecemos imensamente a dedicação desses valorosos profissionais, em nome de nossas instituições e do patrimônio natural do Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri, que foi o maior beneficiado por todo o esforço dedicado!

Individual,
Averbe-se.

1. publique-se; e
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

Sem alteração.

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA N° 117/2024/PAD/CBMSC, de 15/08/2024.

O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto N°12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar n° 117/2024/CBMSC, a fim de apurar indício de transgressão disciplinar (itens 3,20,98 do anexo do RDPMSC) cometida em tese pelo Sd 1ª C BM Mtcl 691669-4 Leonardo LUZ Sousa em ato de instrução conforme solução da Sindicância n° 19/2024/CBMSC.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 931687-6 HELIO TADEU MOREIRA JUNIOR, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 1º Batalhão Bombeiro Militar. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

1º Tenente BM MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN
Comandante do 1º/3ª/1ºBBM

PORTARIA N° 118/2024/PAD/CBMSC, de 15/08/2024.

O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto N°12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar n° 118/2024/CBMSC, a fim de apurar indício de transgressão disciplinar (itens 18, 20, 98 do anexo do RDPMSC) cometida em tese pelo Cb BM Mtcl 930127-5 JAISON Prades Coelho ao questionar ordem recebida do COBOM do 1ºBBM.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 932243-4 MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 1º Batalhão Bombeiro Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

Capitão BM FRANCO BRESSAN DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/1ºBBM

IV – SINDICÂNCIA

Sem alteração.

V – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

OFÍCIO N° 310062930734
(Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital)

DESTINATÁRIO: Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

Senhor Comandante Geral,

REQUISITO a Vossa Senhoria a apresentação do **Bombeiro Militar** abaixo relacionado, com o fim de comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o próximo dia **19/08/2024 às 14:00 horas**. A audiência será realizada por **videoconferência**, oportunidade na qual será ouvido como **testemunha**.

- JONATAS JOEL PIRES, Matrícula: 6918387 - Soldado

Para fins de cadastro do referido bombeiro no sistema de videoconferência, solicita-se o envio do e-mail pessoal (ou aquele no qual a testemunha tenha acesso no momento da audiência) e do celular do bombeiro militar acima nomeado para que seja possível a disponibilização do link de acesso à testemunha (seja por e-mail, seja por whatsapp).

Outras informações de acesso e orientações, serão disponibilizadas dias antes da audiência, ou poderão ser requisitadas por meio do whatsapp 48 3287 6690 ou e-mail "capital.juri@tjsc.jus.br".

Caso o intimando não disponha de recursos adequados para acessar a videoconferência ou se assim não desejarem, poderão acompanhar o ato a partir da sala de audiência do Fórum, local no qual é disponibilizado equipamento de videoconferência.

Agradeço desde já as providências tomadas para o pronto atendimento da presente requisição.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado por **MONANI MENINE PEREIRA**, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310062930734v4** e do código CRC **37b1c1f1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MONANI MENINE PEREIRA

Data e Hora: 30/7/2024, às 16:37:58

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante do 1º BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U56AY73L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 19/08/2024 às 14:08:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfVTU2QVk3M0w=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **U56AY73L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.